



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 178 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado em: 16/02/2022 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: Pedro Henrique

“Dispõe sobre a autorização para doação/devolução de
Objetos (bens móveis) pertencente à Câmara Municipal de
Rio Pardo de Minas, conforme especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a presente Resolução:

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas a **doar / devolver** ao Município de Rio Pardo de Minas, objetos inservíveis para a Câmara Municipal, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	QUANT.	Un.
1.	MESAS DE GRANITO	08	Un.
2.	MESA DE GRANITO COM 03 LUGARES	01	Un.
3.	TRIBUNA DE GRANITO	01	Un.
4.	BASE DE ELEVAÇÃO	01	Un.

Artigo 2º - A doação será procedida através de Termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Artigo 3º - O Município deverá fazer uso dos objetos ora doados/devolvidos de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade.

Artigo 4º - Promovam-se a baixas dos mesmos do patrimônio da Câmara Municipal.

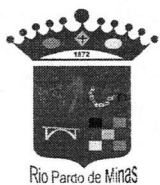
Artigo 5º - Integra-se a presente, Minuta de Termo de Doação/Devolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184

CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:

camararpm@bol.com.br



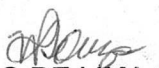
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Artigo 7º - Ficam revogadas disposições em contrários.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 02 de dezembro de 2021.


NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO

Rio Pardo de Minas, 16 de fevereiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, CNPJ Nº 25.212.150/0001-02, com sede na Rua Waldemir Patrício de Souza, nº 30 - Jaqueira – Rio Pardo de Minas, neste ato representado pelo Presidente do Legislativo, Sr. NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA, CPF - nº. 124.833.188-51, RG Nº MG-21.996.986 SSP/MG, **DOA (devolve)** os bens imóveis abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	QUANT.	Un.
1.	MESAS DE GRANITO	08	Un.
2.	MESA DE GRANITO COM 03 LUGARES	01	Un.
3.	TRIBUNA DE GRANITO	01	Un.
4.	BASE DE ELEVAÇÃO	01	Un.

À Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ASTOR JOSÉ DE SÁ.

NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal